



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1034, 28 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MOACYR REY FILHO** para representar o Procurador-Geral de Justiça, na 2ª Reunião Ordinária de 2018 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público - CNMP, a realizar-se na Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, na Cidade de Brasília-DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular n.º 44/2018/CPE, do Conselho Nacional do Ministério Público, datado de 3 de agosto de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (*Tabularium n.º 08191.091549/2018-33*);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MOACYR REY FILHO** para representar o Procurador-Geral de Justiça, na 2ª Reunião Ordinária de 2018 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público - CNMP, a realizar-se na Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, na Cidade de Brasília-DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA